



LEI Nº 3.977/PMC/18

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARK DOS LAGOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas, localizadas no loteamento Park dos Lagos, passam a ser assim denominadas:

- Rua projetada A - Rua dos Golfinhos
- Rua projetada B - Rua dos Tubarões
- Rua projetada C - Rua das Moréias
- Rua projetada D - Rua das Estrelas do mar
- Rua projetada E - Rua dos Polvos
- Rua projetada F - Rua das Tartarugas
- Rua projetada G - Rua dos Napoleões
- Rua projetada H - Rua das Lagostas
- Rua projetada I - Rua dos Camarões
- Rua projetada J - Rua dos Corais
- Rua Projetada K - Rua das Águas-vivas
- Rua Projetada L - Rua Manati
- Rua Projetada M - Rua Beluga
- Rua Projetada N - Rua das Ostras

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento deverá providenciar cadastro e identificação das vias públicas denominadas pela presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 06 de março de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716